

nao da Câmara Municipal de Itaboraiti, em vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Virgílio Maria de Araújo Presidente

Fernando Cabral de Melo - 1.º Vice-Presidente

João Carlos de Almeida 1.º Secretário

Vital Rodrigues de Melo

~~João Carlos de Almeida~~

Em da última sessão ordinária do segundo período ordinário do corrente ano, realizada no dia vinte e um de outubro de mil e noventa e quatro, com a presença dos vereadores Virgílio Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, João Carlos de Almeida, Edilson Cintrão e Vital Rodrigues de Melo. A Senhora Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente correto ofício nº 153 do Chefe do Executivo, acompanhado do Anteprojeto de Lei nº 14/74 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para reparação de distâncias orçamentárias até a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Sendo em vista a urgência da matéria e sendo o último dia do período ordinário, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que a Comissão de Finanças emitisse parecer ao projeto de lei em referência. Relato a sessão e com parecer favorável da Comissão competente,

foi o mesmo anteprojeto aprovado por unanimidade, tendo a sua última discussão e votação diaphanizada a requerimento do vereador Edilson Cintrão. E nada mais havendo a tratar e nenhum outro assunto sendo posto em discussão, a Senhora Presidente encerra a sessão mandando lavrar a presente ata. Dado em Itaboraiti, na Câmara Municipal de Itaboraiti, em vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Assinada por sessão de 19-12-74

Fernando Cabral de Melo -

1.º Vice-Presidente

João Carlos de Almeida 1.º Secretário

~~João Carlos de Almeida~~

Virgílio Maria de Araújo

Vital Rodrigues de Melo

João Carlos de Almeida

Em da primeira sessão extraordinária deste período que vai até o próximo dia vinte e seis, com a do pelo Chefe do Executivo, de acordo com o inciso II, do Artigo 11, da Lei Complementar nº 2 de 11 de fevereiro de mil novecentos e setenta e um. Compareceram os vereadores Fernando Cabral de Melo, Edilson Cintrão, João Carlos de Almeida, Vital Rodrigues de Melo, João Carlos de Almeida e Virgílio Maria de Araújo, assim como a Senhora Presidente. A Senhora Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente correto: ofício nº 153/74 do

File

Chefe do Executivo convocando, extraordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com as disposições legais supra citadas, de que os muitos seguem convocação: 1º - ratificação da escritura de doação de terreno no MRS, pel. Prefeitura Municipal e fixação de subsídios segundo dispõe o art. 51 da Lei Complementar no 2, de 17 de fevereiro de 1971, anexo Ofício do Agente do MRS, nesta cidade, sobre Terreno de Loteamento, referindo-se ao assunto focalizado no Anteprojeto de Lei do Chf. do Executivo, e suas solicitações a ratificação da escritura, acima referida. O anteprojeto em questão foi encaminhado a uma Comissão Especial, composta dos Vereadores Edilson de Figueiredo, Vital Rodrigues de Melo e João Batista Neto. Tendo sido a parecer assim: o vereador Edilson Andrade, que emitiu a planta do referido terreno, explicou em detalhes aos senhores vereadores a situação existente entre a escritura de doação e a planta levantada, posteriormente, foi encaminhado o requerimento do vereador Edilson Andrade, a mesma Comissão irá reunir e examinar o terreno onde pel. Prefeitura e Igreja Protestante de av. Com. Trancoso, com a finalidade de resolver o impasse criado com

o fechamento de uma antiga praça para o rio Paraíba. Cuius facultas a governação os vereadores Vital Rodrigues de Melo, João Carlos de Almeida e Edilson Andrade, respectivamente, apresentando moção de fôlego pelo falecimento de Joaquim Paiva de Melo, Rafael Oliveira e João Alves da Silva. E onde nos termos do tratado e sendo Presidente morreu a comissão, dando a presente ato. Deixa dos distritos da Câmara Municipal de Itaboraí em homenagem de despendimento de um movimento e setenta e quatro.

aprovada em sessão de 29-12-57/
Fernando Cabral de Melo - Vice -
Presidente em exercício
1º Secretário
Edilson Andrade

Ata da segunda sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí, em dia vinte de dezembro de um movimento e setenta e quatro, com a presença dos senhores Fernando Cabral de Melo, João Carlos de Almeida e Edilson Andrade. Ora Fernando Cabral de Melo do acordo com disposições legais de Regimento Interno declarou aberto a sessão para leitura do ato e do expediente. O ato achado conforme foi aprovado e expedido lido pelo 1º secretário João Carlos de Almeida consistiu de um Ofício s/o da vereadora Abigail Maria de Araújo renunciando ao cargo de Vereadora do Legislativo. A renunciante alegou que ceder assento por melhores superiores, afirmando continuar a exercer o seu mandato como